



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO REGULAMENTAR GP/DG N. 8, DE 22 DE JUNHO DE 2007
(REVOGADO)

- Nota: Revogado pela Instrução Normativa TRT3/GP/DG n. 10, de 19/10/2012 (DEJT/TRT3 31/10/2012).

Altera o Ato Regulamentar nº 03/2007, que dispõe sobre os procedimentos relativos a licença por acidente em serviço ocorridos com servidores deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, XVI, do Regimento Interno, e considerando a manifestação da Diretoria da Secretaria de Saúde no Processo TRT/PIC/ADG/15589/06,

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir o Parágrafo único do art. 5º do Ato Regulamentar nº 03/2007, de 26 de março de 2007, publicado no "Minas Gerais", Diário do Judiciário, Caderno V, de 03 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI

(DJMG 28/06/2007)